

LEI Nº 064/97
DE 21 DE OUTUBRO DE 1997.

“ DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Augusto de Macedo, a rua conhecida como Travessa da Sapeatiba, que vai da Pça. Sta. Rita até o morro do Sítio onde morou o Sr. Anacleto Pereira dos Santos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 21 de outubro de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL